



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
Praça Anchieta, 10, Centro
Telefone: (48) 3272 8600 – 3272 8617
E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 26/2021

PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2021

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Município de Antônio Carlos/SC torna pública a **ALTERAÇÃO** ao edital do **Processo Administrativo n. 26/2021, Pregão Presencial n. 16/2021**, conforme segue:

Primeiramente, com relação ao item 7.3, altera-se a alínea *d*, a qual passa a ter a seguinte redação:

7.3. Qualificação técnica

[...]

d) Para as **MODALIDADES FUTEBOL DE CAMPO E GINÁSTICA ARTÍSTICA**, exigir-se-á diploma de graduação em licenciatura em Educação Física do profissional indicado como responsável técnico pelo desenvolvimento das atividades com os atletas;

A alteração é necessária para incluir a exigência de graduação para ambas as modalidades ora licitadas, buscando assegurar a prestação dos serviços de iniciação esportiva por profissional devidamente habilitado.

De outro lado, com relação ao Anexo I, altera-se o item 1, o qual passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 26/2021

PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2021 (REGISTRO DE PREÇO)

QUADRO DE QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	800	HORAS	Profissional prestador de serviço na área de iniciação esportiva para trabalhar na modalidade de FUTEBOL (masculino), com carga horária de 800 horas anuais. O licitante deverá fornecer um campo de futebol com localização igual ou inferior à 1 quilômetro de	R\$ 41,25	R\$ 33.000,00

			distância da Prefeitura Municipal.		
02	400	HORAS	Profissional prestador de serviço na área de iniciação esportiva para trabalhar na modalidade de ginástica artística (masculino e feminino).	R\$ 41,25	R\$ 16.500,00
VALOR TOTAL MÁXIMO					R 49.500,00

A exigência de fornecimento do campo de futebol no raio de distância acima referido foi solicitada pela Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo e Esporte e Turismo, tendo em vista que o Município não possui condições de custear transporte aos alunos interessados em participar das aulas de futebol.

Dessa forma, **altera-se o edital no tocante à qualificação técnica (item 7.2, alínea d), bem como com relação à exigência de campo (Anexo I, item 1).**

As demais disposições permanecem inalteradas.

Diante da alteração supra implicar na formulação das propostas, em respeito ao disposto no art. 21, §4º, da Lei n. 8.666/1993, julga-se necessária a alteração da data da sessão pública, a qual ocorrerá no dia 04/03/2021, as 09h00min.

Antônio Carlos/SC, 19 de fevereiro de 2021.

**GERALDO PAULI
PREFEITO MUNICIPAL**